DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.
FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo n° **886/2019** Modalidade: Tomada de Preços n° **015/2020**

Objeto: *contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos multiprofissionais em gestão pública, consistentes na orientação governamental preventiva e consultiva para administração municipal de Itirapina/SP, nas seguintes áreas: finanças públicas, orçamento público, contabilidade pública, programação orçamentária e tesouraria, diretrizes orçamentárias, execução orçamentária, tesouraria, conciliação bancária, tributação municipal e dívida ativa, compras, licitações, inexigibilidade, contratos administrativos; transparência dos atos públicos e acesso à informação, recursos humanos, gestão de pessoal, previdência, folha de pagamentos, educação, parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (terceiro setor) e contas públicas e assuntos jurídicos, conforme especificações do termo de referência.*

3º TERMO DE ADITIVO, assinado em 30 de novembro de 2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Contratada: Conam Consultoria em Administração Municipal LTDA.
CNPJ nº 51.235.448/0001-25.

Vigência: de 01/12/2022 a 01/12/2023.

Valor Total: R$ 211.458,48 (Duzentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 –
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000

Processo Administrativo nº 2.142/2022.
Dispensa de Licitação n° 048/2022.
Ratificação nº 053/2022.

De acordo com as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos, **ratifico a Dispensa de Licitação**, nas condições fixadas:

A dispensa de licitação se dá no fulcro no art. 75, II da Lei 14.133/2021, objetivando a *Contratação de empresa especializada para os serviços de corte e remoção de 09 árvores com 15 metros de altura onde será construído o CEMEI - Centro Municipal de educação Infantil.*

Considerando que os serviços serão necessários devido a necessidade de corte das árvores que estão na proximidade da rede elétrica de alta tensão, impossibilitando a continuidade da obra que está sendo realizada no local.

A escolha do fornecedor, com o menor valor cotado pela administração, sendo ela:

Empresa: Elemaia Eletricidade do Brasil Ltda ME – CNPJ: 67.761.486/0001-51.

Valor total: R$22.350,00 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais);

Do Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e emissão da NFE.

Órgão Gestor do Processo: Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Encaminho para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as providencias cabíveis, e nesta oportunidade determino a publicação e empenho deste.

Itirapina, 26 de dezembro de 2022.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
FONE (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
www.itirapina.sp.gov.br

Itirapina, 23 de dezembro de 2022

Prefeitura Municipal 1346/22 FLS 242 G Itirapina

De: Gabinete
Para: Divisão de Licitação e Compras

Ref.: Processo Administrativo nº 1346/2022

Assunto: Recurso Administrativo interposto pela empresa licitante MUOVE BRASIL S.A. (fls. 214/222).

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão da informação para otimização de dados cadastrais Municipais

Diante dos fatos narrados nos autos, a luz dos fundamentos expostos, acato o parecer jurídico fls. 239/241, e ***conheço o recurso interposto*** pela empresa "***MUOVE BRASIL S.A.***, inscrita no CNPJ nº 21.870.040/0001-64, porque tempestivo, e ***no mérito, DEFIRO*** *o recurso apresentado, uma vez que a empresa* ***MAX PERSON COMUNICAÇÃO LTDA*** *não atende o solicitado no edital, conforme manifestação da Secretária da Fazenda, fls. (235/236).*

Assim, consubstanciada na fundamentação supra alinhada no parecer jurídico apresentado, encaminho o referido processo para providências subsequentes.

Atenciosamente,

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal de Itirapina